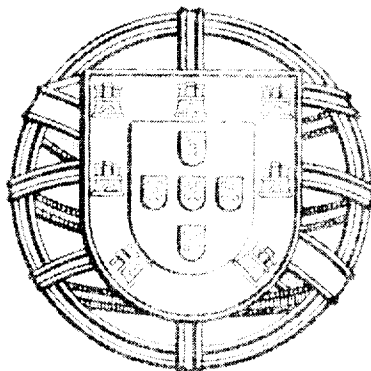




I - B
S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Declaração n.º 70/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1990 no montante de 2 647 478 contos 2154

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Decreto Regulamentar n.º 20/91:

Cria carreiras específicas na área do transporte aéreo regional..... 2156

Declaração n.º 71/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 113 154 contos 2158

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais

Decreto Regulamentar n.º 21/91:

Estabelece a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias existentes no âmbito dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais não previstas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro... 2167

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Decreto Regulamentar n.º 22/91:

Estabelece a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias existentes no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros não previstas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro 2168

Ministério da Educação

Declaração n.º 72/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 2 642 100 contos para o ano de 1990 2171

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 70/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, para o ano de 1990, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
05	01	01				Controlo e fiscalização orçamental	
						Direcção-Geral da Contabilidade Pública	
						Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	19 200 -
				01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	- 456
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	800 -
				01.01.07		Gratificações	- 77
				01.01.09		Participações e prémios	- 24 800
				01.01.10		Subsidio de refeição	3 064 -
				01.01.11		Subsidios de férias e de Natal	- 5 130
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
				01.02.02		Horas extraordinárias	- 1 206
				01.02.04		Ajudas de custo	- 283
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	374 -
				01.03.00		Segurança Social:	
				01.03.01		Encargos com a saúde	- 16
				01.03.02		Abono de família	- 36
				01.03.03		Prestações complementares	4 -
				01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	83 -
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
				02.01.03		Material de secretaria	- 130
				02.01.04		Material de cultura	30 -
				02.01.05		Outros bens duradouros	- 200
				02.02.00		Bens não duradouros:	
				02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	- 100
				02.02.04		Alimentação:	
				02.02.04	B	Aquisição de refeições confeccionadas	- 5
				02.02.05		Roupas e calçado	40 15
				02.02.06		Consumos de secretaria	2 400 70
				02.02.07		Material de transporte — Peças	- 34
				02.02.08		Outros bens não duradouros	200 -
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
				02.03.01		Encargos das instalações	- 30
				02.03.02		Conservação de bens	1 990 -
				02.03.04		Locação de material de informática	1 085 -
				02.03.05		Locação de outros bens	325 -
				02.03.06		Comunicações	1 510 -
				02.03.07		Transportes	- 990
				02.03.09		Seguros	- 4
				02.03.10		Outros serviços	4 460 -

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
05	01	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
				07.01.07		Material de informática	-	1 728
				07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	255
						Total do capítulo 05	35 565	35 565
06						Pensões e reformas		
	01					Pensões		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.07		Outras pensões:		
			5.02.0	01.03.07	A	CGA — Pes. reintegrado — Decreto-Lei n.º 38 267, de 26 de Maio de 1951	-	1 116
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
				04.03.01	A	MSE — Pensões de preço de sangue — Decreto-Lei n.º 140/87	-	9 499
	02					Segurança Social		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.04		Contribuições para a Segurança Social:		
				01.03.04	C	CGA — Pensões de invalidez	-	194
				01.03.06		Pensões de reserva:		
				01.03.06	A	Classes inactivas (PSP, GNR e GF)	3 402	3 402
				01.03.08		Outras despesas da Segurança Social:		
				01.03.08	A	Classes inactivas (PSP, GNR e GF)	7 407	18 926
						Total do capítulo 06	10 809	33 137
10						Direcção-Geral do Tesouro		
	02					Tesourarias dos concelhos e bairros		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	2 000
				02.03.06		Comunicações	2 000	-
						Total do capítulo 10	2 000	2 000
13						Serviços fiscais e patrimoniais		
	01					Direcção-Geral das Contribuições e Impostos		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 575 566
				01.01.02		Pessoal além dos quadros	326 666	-
				01.01.03		Pessoal contratado a prazo	37 000	-
				01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
13	01	01		01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	27 000	-			
				01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	68 000	-			
				01.01.07	Gratificações	1 000	-			
				01.01.09	Participações e prémios	92 000	-			
				01.01.10	Subsídio de refeição	168 000	-			
				01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	1 850 900	-			
	02	01		Direcção-Geral das Alfândegas						
				Serviços próprios						
				Aquisição de bens e serviços correntes:						
				Bens duradouros:						
				02.00.00						
				02.01.00	Bens duradouros:					
	03	01		02.01.03	Material de secretaria	-	100			
				07.00.00	Aquisição de bens de capital:					
				07.01.00	Investimentos:					
				07.01.08	Maquinaria e equipamento	100	-			
				Guarda Fiscal						
				Serviços próprios						
				Despesas com o pessoal:						
				Segurança Social:						
				1.03.0	01.00.00					
					01.03.00					
					01.03.06	Pensões de reserva	3 402	-		
				01.03.08	Outras despesas da Segurança Social	18 926	-			
				Aquisição de bens e serviços correntes:						
				Aquisição de serviços:						
				02.03.00						
				02.03.04	Locação de material de informática	120	-			
				02.03.08	Representação dos serviços	90	-			
				Transferências correntes:						
				Famílias:						
				Particulares:						
				04.00.00						
				04.03.00						
				04.03.01						
04.03.01				Indemnizações — Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	900	-				
Aquisição de bens de capital:										
Investimentos:										
07.00.00										
07.01.00										
07.01.04	Construções diversas	-	1 110							
Total do capítulo 13						2 599 104	2 576 776			
Total do Ministério						2 647 478	2 647 478			

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Março de 1991. — O Director, *Serafim de Oliveira França*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Decreto Regulamentar n.º 20/91

de 17 de Abril

Prevê o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, que a criação de carreiras ou categorias específicas da administração local se faz mediante

decreto regulamentar do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e do membro do Governo que tiver a seu cargo a função pública.

Considerando que o transporte aéreo regional está a ser levado a vários aeródromos secundários propriedade municipal, onde as autarquias têm necessidade de recrutar pessoal que assegure os serviços ali prestados;

Considerando as solicitações formuladas por municípios no sentido da sua consagração:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e nos termos

da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São criadas no ordenamento de pessoal da administração local as carreiras de:

- a) Técnico-adjunto de informação de tráfego de aeródromo e de agente de informação de tráfego de aeródromo, integradas no grupo de pessoal técnico-profissional, respectivamente, níveis 4 e 3, com o desenvolvimento e o escalão salarial previstos nos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, para as carreiras daquele grupo de pessoal;
- b) Auxiliar de aeródromo, integrada no grupo de pessoal auxiliar, com a estrutura do mapa anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

Art. 2.º O conteúdo funcional das carreiras referidas no número anterior integra as seguintes tarefas:

- 1) Técnico-adjunto de informação de tráfego de aeródromo:

- a) Responsabilização perante o proprietário pela conservação do património, administração e coordenação de serviços de apoio externo necessários ao bom funcionamento do aeródromo;
- b) Responsabilização perante a Direcção-Geral de Aviação Civil (DGAC) pelo cumprimento da regulamentação e directivas emanadas por aquela entidade;
- c) Participação à DGAC de todas as infracções às Regras do Ar de que tenha conhecimento;
- d) Organização das estatísticas, mapas de movimento e toda a escrituração do aeródromo;
- e) Colaboração com os serviços de socorros externos nos casos de acidente ou incidente que possam ocorrer na sua zona e prestação de todo o apoio às comissões de inquérito oficiais;
- f) Fiscalização do serviço de reabastecimento de combustível e lubrificantes;
- g) Acumulação com as funções técnicas inerentes à carreira durante os impedimentos do agente de informação de tráfego de aeródromo.

- 2) Agente de informação de tráfego de aeródromo:

- a) Operações de estação VHF de aeródromo;
- b) Informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de re-

bastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra, refeições e alojamento e alerta;

- c) Substituir nos seus impedimentos o técnico-adjunto de informação de tráfego de aeródromo.

- 3) Auxiliar de aeródromo:

- a) Guarda das instalações;
- b) Trabalhos de conservação e manutenção que não exijam um grau de especialização elevada.

Art. 3.º — 1 — O recrutamento para as categorias de acesso das carreiras de técnico-adjunto de informação de tráfego de aeródromo e de agente de informação de tráfego de aeródromo faz-se de harmonia com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

2 — O recrutamento para as categorias de ingresso das carreiras referidas no número anterior faz-se:

- a) Técnico-adjunto de informação de tráfego de aeródromo — de entre indivíduos possuidores da via profissionalizante do 12.º ano de escolaridade titulares de uma licença, qualificação ou autorização aeronáuticas adequadas;
- b) Agente de informação de tráfego de aeródromo — de entre indivíduos possuidores do 11.º ano de escolaridade, com o curso de agente de informação de tráfego aéreo (AITA) ou de operador de circulação aérea e radarista de tráfego da Força Aérea Portuguesa (FAP) ou ainda titulares das licenças aeronáuticas de piloto profissional de aviões ou helicópteros de qualquer grau, de controlador de tráfego aéreo, de radioperador de voo, de operador de estação aeronáutica ou de oficial de operações de voo.

3 — O recrutamento para a carreira de auxiliar de aeródromo faz-se de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Dezembro de 1990.

Aníbal António Cavaco Silva — Luís Miguel Couceiro Pizarro Bezeza — Luís Francisco Valente de Oliveira.

Promulgado em 1 de Abril de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 2 de Abril de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

Mapa a que se refere a alínea b) do artigo 1.º

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações							
			1	2	3	4	5	6	7	8
Auxiliar	Auxiliar de aeródromo	—	115	125	135	145	155	170	185	200

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 71/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, referentes ao ano de 1990:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	-	1 500
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	250
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	310
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	390	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	500	-
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	100
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	330	300
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	100
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	300	-
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	200	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	1 070	-
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	380
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	650
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	200
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	300	-
	02					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	550	-
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	-	150
			1.01.0	01.01.08		Representação	332	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	10	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	170

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	02	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	244	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	378
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	400
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	30
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	59
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	100	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	150
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	200	-
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	100
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	85	-
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	98	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	175	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	2 800	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	150
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	80
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	658
			1.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	-
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	230
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	11	2 800
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	40
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares	-	50
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	90
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	70
03						Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 739	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 178
			1.01.0	01.01.08		Representação	-	51
			1.01.0	01.01.09		Participações e prémios	-	670
			1.01.0	01.01.10		Subsidio de refeição	-	57
			1.01.0	01.01.11		Subsidios de férias e de Natal	-	180
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	30	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	305	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	40
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	60
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	18	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	03	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	150
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	30
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	60
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	30
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	222
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	40
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	24	158
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	240	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	70	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	750	109
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	180
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	787	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	48
	05					Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	290
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	12	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	262
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	-	60
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	290
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	400	15
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 715
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	15	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	20
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	10
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	270
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	220
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	80
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	10
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	220
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	20
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	61	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	90
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	541
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	1 555
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	3 000	500
			1.01.0	02.03.07		Transportes	300	250
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	15	1 120
			1.01.0	02.03.09		Seguros	100	10
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	530

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	05	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	5 780	48 706
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	49 111	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.0	06.03.00		Diversas	-	220
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	2 360
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	570	-
		02				Conselho Superior de Ciência e Tecnologia		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.05.0	02.03.07		Transportes	420	-
			1.05.0	02.03.10		Outros serviços	-	420
		03				Sistema Nacional de Informação Geográfica		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	242	-
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	139
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	20
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	863
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	-	208
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	145
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	195
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	395
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	400
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	133
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	15
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	430
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	392
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	300
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	-	365
			8.01.0	02.03.07		Transportes	-	370
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	12	207
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	5 011	84
			8.01.0		B	Dotação com compensação em receita	-	1
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	30
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	72	854
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita	1	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	208	-
						<i>Total do capítulo 01</i>	77 988	77 988

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	01	01				Serviços centrais de coordenação e apoio		
						Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	270	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	-	750
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria.....	-	600
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura.....	-	140
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros.....	80	50
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias.....	20	600
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado.....	-	75
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria.....	3 177	-
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças.....	-	190
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	-	370
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações.....	2 145	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	453	-
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios.....	-	578
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens.....	-	450
			1.01.0	02.03.06		Comunicações.....	1 510	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes.....	5	100
			1.01.0	02.03.09		Seguros.....	-	1 080
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	4 587	827
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática.....	250	260
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	-	260
		02				Dotação comum		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros.....	4 580	500
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação.....	-	2 650
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação.....	-	430
			1.01.0	01.01.07		Gratificações.....	-	100
			1.01.0	01.01.09		Participações e prémios.....	-	240
			1.01.0	01.01.10		Subsidio de refeição.....	-	220
			1.01.0	01.01.11		Subsidios de férias e de Natal.....	851	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família.....	-	50
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares.....	-	240
		03				Auditoria Juridica		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	22
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	50	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria.....	44	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	25	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes.....	22	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	01	04				Quadro de efectivos interdepartamentais (QEI)		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	3 900
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	837
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	1 950
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	400
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	200
		05				Ações de divulgação		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	158	-
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	20	-
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	20	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.10		Outros serviços:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	-	198
	02					Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	3 068
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	151	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	5	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	172	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	262	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	999	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	599	1
			1.01.0	02.03.07		Transportes	911	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	30
						<i>Total do capítulo 02</i>	21 366	21 366
03						Serviços da área da administração local, planeamento e desenvolvimento regional		
	01					Inspecção-Geral da Administração do Território		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	53	-
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	82	-

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
03	01	01		01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:					
			1.01.0	01.02.04	Ajudas de custo.....	2 200	115			
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:					
				02.01.00	Bens duradouros:					
				1.01.0	02.01.03	Material de secretaria	-	690		
				1.01.0	02.01.05	Outros bens duradouros	1	-		
				02.02.00	Bens não duradouros:					
				1.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros	-	350		
				02.03.00	Aquisição de serviços:					
				1.01.0	02.03.01	Encargos das instalações	-	913		
				1.01.0	02.03.02	Conservação de bens	-	550		
				1.01.0	02.03.06	Comunicações	737	-		
				1.01.0	02.03.07	Transportes	1 049	-		
				1.01.0	02.03.10	Outros serviços.....	-	1 316		
				07.00.00	Aquisição de bens de capital:					
				07.01.00	Investimentos:					
				1.01.0	07.01.07	Material de informática	-	188		
				02	01			Direcção-Geral da Administração Autárquica		
							Serviços próprios			
						01.00.00	Despesas com o pessoal:			
						01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
						1.01.0	01.02.02	Horas extraordinárias	12	50
						1.01.0	01.02.04	Ajudas de custo	-	100
						1.01.0	01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie.....	3	91
						02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
						02.01.00	Bens duradouros:			
						1.01.0	02.01.03	Material de secretaria	-	20
						1.01.0	02.01.04	Material de cultura	150	20
						02.02.00	Bens não duradouros:			
						1.01.0	02.02.04	Alimentação	-	37
						1.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria	100	-
						1.01.0	02.02.07	Material de transporte — Peças	106	-
						1.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros	-	80
						02.03.00	Aquisição de serviços:			
						1.01.0	02.03.02	Conservação de bens	681	15
						1.01.0	02.03.06	Comunicações	42	100
						1.01.0	02.03.07	Transportes	-	200
						1.01.0	02.03.08	Representação dos serviços	-	70
						1.01.0	02.03.10	Outros serviços.....	-	810
						07.00.00	Aquisição de bens de capital:			
						07.01.00	Investimentos:			
						1.01.0	07.01.07	Material de informática	664	-
						1.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	15	180
						03	01			Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
		Serviços próprios								
	01.00.00	Despesas com o pessoal:								
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:								
	1.01.0	01.01.01	Pessoal dos quadros					-	80	
	1.01.0	01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....					-	410	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	03	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	80	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	650
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	100
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	225
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	100	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	225	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	650	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	410	-
	04					Departamento Central de Planeamento		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	350	410
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	1 000
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	75
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	180
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	162	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	365
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	300	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	50
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	100
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	240
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	120
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	250
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	51
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	130
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 600	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	230	15
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	81	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	570	-
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	5	52
				02.03.10		Outros serviços:		
			1.01.0		A	Outros serviços	60	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.01		Contribuições para a CEE	-	320
	05					Departamento de Acompanhamento e Avaliação		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	343	650
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			1.01.0		A	Pessoal requisitado	-	400
			1.01.0		B	Pessoal diverso	-	200
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	550
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	50	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	05	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	250	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	100
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	70
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	50	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	40	14
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	40	-
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	10
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	14	65
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	80
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	600	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	50	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	700	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	50	-
			1.01.0	02.03.09		Seguros	25	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	50
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	23
						Total do capítulo 03	12 930	12 930
04						Serviços da área do ordenamento do território, ambiente e consumidor		
	01					Direcção-Geral do Ordenamento do Território		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			6.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	480	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			6.03.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	480
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			6.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	240	-
				02.02.04		Alimentação:		
			6.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	25
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	200
			6.03.0	02.03.07		Transportes	150	-
			6.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	15
			6.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	150
						Total do capítulo 04	870	870
						Total do Ministério	113 154	113 154

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Março de 1991. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Decreto Regulamentar n.º 21/91

de 17 de Abril

Na sequência do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, veio estabelecer regras sobre o novo estatuto remuneratório da função pública e fixar o desenvolvimento indiciário de um número significativo de carreiras e categorias.

Quanto às situações aí não contempladas e ressalvados os casos expressamente previstos, o artigo 27.º do mesmo Decreto-Lei n.º 353-A/89 determina que o seu enquadramento progressivo do novo sistema retributivo se faça mediante decreto regulamentar.

Nesta conformidade, o presente diploma visa fixar a estrutura das remunerações base das situações existentes nos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais.

O presente diploma foi, nos termos do Decreto-Lei n.º 45-A/84, de 3 de Fevereiro, antecedido de negociações com as organizações sindicais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — O presente diploma estabelece a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias existentes no âmbito dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais não previstas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou em legislação complementar.

2 — A estrutura das remunerações base das carreiras e categorias referidas no número anterior consta do mapa anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Art. 2.º A progressão nas carreiras e categorias previstas no presente diploma obedece aos módulos de tempo estabelecidos no mapa anexo.

Art. 3.º — 1 — Os funcionários que tenham mudado de categoria desde 1 de Outubro de 1989 transitam para a nova estrutura salarial de acordo com a categoria de que são titulares à data da entrada em vigor do presente diploma.

2 — Nos casos previstos no número anterior, para efeitos de cálculo da remuneração no período compreendido entre 1 de Outubro de 1989 e a data da entrada em vigor do presente diploma atender-se-á ao índice atribuído às situações que o funcionário detinha até à data em que se verificou a mudança de categoria.

Art. 4.º Na integração na nova estrutura salarial por força da aplicação deste diploma devem ser consideradas as agregações de categoria e as alterações de designações nos termos previstos no mapa anexo.

Art. 5.º A categoria de operário prevista no quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical, a extinguir quando vagar, tem o desenvolvimento indiciário estabelecido para a categoria de operário principal do grupo de pessoal de operário semiqualeficado.

Art. 6.º Em tudo o que não estiver especialmente regulado no presente diploma aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Art. 7.º O presente diploma produz efeitos desde 1 de Outubro de 1989.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Fevereiro de 1991.

Aníbal António Cavaco Silva — Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza — Luís Francisco Valente de Oliveira — Fernando Nunes Ferreira Real.

Promulgado em 1 de Abril de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 2 de Abril de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

Mapa anexo

Carreira/categoria	Escalaes								
	0	1	2	3	4	5	6	7	8

Quadro único

Fiel de armazém (b))	-	125	135	145	155	170	185	205	225
Encarregado de garagem (b)	-	180	190	200	210	220	235	-	-
Marinheiro (b)	-	135	145	160	175	190	205	220	235
Tractorista (b)	-	125	135	145	160	175	190	205	220
Guarda-rios (b)	-	115	125	135	150	165	180	195	215
Tratador de animais (b)	-	120	130	140	150	165	180	200	220
Operador de rádio (b)	-	115	125	135	150	165	180	195	215
Praticante de desenhador (b)	-	135	145	155	165	175	185	-	-
Praticante de topógrafo (b)	-	135	145	155	165	175	185	-	-
Trabalhador rural (b)	-	100	110	120	130	140	150	160	170

Instituto Geográfico e Cadastral

Ajudante de operador fotogrametrista principal (a)	-	245	255	265	280	295	-	-	-
Ajudante de operador fotogrametrista de 1.ª classe (a)	-	215	225	235	245	255	265	-	-
Ajudante de operador fotogrametrista de 2.ª classe (a)	-	180	190	200	210	220	235	-	-
Auxiliar de reconhecimento cartográfico (b)	-	115	125	135	145	155	170	185	200

Carreira/categoria	Escalações								
	0	1	2	3	4	5	6	7	8

Instituto de Investigação Científica Tropical

Técnico de conservação e restauro de documentação gráfica principal (a)	355	380	390	405	425	445	465	-	-
Técnico de conservação e restauro de documentação gráfica de 1.ª classe (a)	290	320	330	340	350	360	380	-	-
Técnico de conservação e restauro de documentação gráfica de 2.ª classe (a)	260	265	275	285	295	320	-	-	-
Técnico de conservação e restauro de objectos arquitectónicos e etnográficos principal (a)	290	320	330	340	350	360	380	-	-
Técnico de conservação e restauro de objectos arquitectónicos e etnográficos de 1.ª classe (a)	245	255	265	280	295	310	320	-	-
Técnico de conservação e restauro de objectos arquitectónicos e etnográficos de 2.ª classe (a)	215	225	235	245	260	280	-	-	-
Técnico auxiliar de conservação e restauro de objectos etnográficos e documentação gráfica principal (a)	-	270	280	290	300	310	-	-	-
Técnico auxiliar de conservação e restauro de objectos etnográficos e documentação gráfica de 1.ª classe (a)	-	225	235	245	255	270	280	-	-
Técnico auxiliar de conservação e restauro de objectos etnográficos e documentação gráfica de 2.ª classe (a)	-	205	215	225	235	245	260	-	-
Encarregado de secção (a)	-	205	215	225	235	245	260	-	-
Chefe de armazém e depósito (a)	-	180	190	200	210	220	235	-	-
Serventuário (b)	-	110	120	130	140	150	160	170	-

Ex-Gabinete da Área de Sines

Fiel de armazém (b)	-	125	135	145	155	170	185	205	225
Encarregado de garagem (b)	-	180	190	200	210	220	235	-	-
Marinheiro (b)	-	135	145	160	175	190	205	220	235
Tractorista (b)	-	125	135	145	160	175	190	205	220
Trabalhador rural (b)	-	100	110	120	130	140	150	160	170
Porta-miras	-	115	125	135	145	155	170	185	200
Guarda da natureza	-	160	170	180	190	205	220	235	-

Quadros de efectivos interdepartamentais

Inspector-geral (a)	600	700	720	760	820	-	-	-	-
Coordenador técnico administrativo (a)	600	700	720	760	820	-	-	-	-
Educador de infância (a)	260	265	275	285	295	320	-	-	-
Professor de Moral (a)	-	215	225	235	245	255	265	-	-
Director de estabelecimento (a)	-	215	225	235	245	255	265	-	-
Técnico auxiliar de educação (a)	-	215	225	235	245	255	265	-	-
Técnico de obras de 2.ª classe (a)	-	180	190	200	210	220	235	-	-
Fiel de rouparia (b)	-	125	135	145	155	165	180	-	-
Praticante de desenhador (b)	-	135	145	155	165	175	185	-	-
Monitor de internato (b)	-	115	125	135	145	155	170	-	-
Ajudante de creche (b)	-	115	125	135	145	155	170	-	-
Alfaiate (b)	-	120	130	140	150	160	170	185	200
Costureira (b)	-	120	130	140	150	160	170	185	200
Compositor de artes gráficas (b)	-	125	135	145	155	165	175	190	205
Padeiro (b)	-	120	130	140	150	160	170	185	200
Porta-miras (b)	-	115	125	135	145	155	170	185	200
Cantoneiro de limpeza (b)	-	120	130	140	150	165	180	195	210
Empregada de bar (b)	-	110	120	130	140	155	170	185	200
Guarda campestre (b)	-	115	125	135	145	155	170	-	-
Cozinheiro (b)	-	125	135	145	155	165	175	190	205
Guarda da natureza	-	160	170	180	190	205	220	235	-
Sapateiro (b)	-	120	130	140	150	160	170	185	200
Guarda (b)	-	110	120	130	140	155	170	185	200

(a) A progressão obedece a módulos de três anos.

(b) A progressão obedece a módulos de quatro anos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Decreto Regulamentar n.º 22/91****de 17 de Abril**

Na sequência do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, veio estabelecer regras sobre o novo estatuto remuneratório da função pública e fixar o desenvolvimento indicatório de um número significativo de carreiras e categorias.

Quanto às situações aí não contempladas e ressalvados os casos expressamente previstos, o artigo 27.º do mesmo Decreto-Lei n.º 353-A/89 determina que o seu progressivo enquadramento no novo sistema retributivo se faça mediante decreto regulamentar.

Nesta oportunidade, e em obediência a estes imperativos legais, o presente diploma visa fixar a estrutura das remunerações base das situações existentes no Ministério dos Negócios Estrangeiros e que não estão contempladas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

O presente diploma foi, nos termos do Decreto-Lei n.º 45-A/84, de 3 de Fevereiro, antecedido de negociações com as organizações sindicais.

[illegible]

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalações									
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal especializado	Conselheiro social (a)										
	Conselheiro eclesiástico junto da Embaixada de Portugal no Vaticano (a).	405	440	450	465	485	510	535	-	-	
	Conselheiro para os assuntos do ensino de português no estrangeiro (a).	405	440	450	465	485	510	535	-	-	
	Adido para os assuntos do ensino de português no estrangeiro (a).	355	380	390	405	425	445	-	-	-	
	Conselheiro económico da Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra (a).	405	440	450	465	485	510	535	-	-	
	Adido económico da Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra (a).	355	380	390	405	425	445	-	-	-	
	Adido económico (a)										
	Adido cultural ou de imprensa (a)										
	Adido para a cooperação (a)	355	380	390	405	425	445	-	-	-	
	Adido social (a)										
	Secretário privativo (a)	-	300	310	320	330	350	-	-	-	
	Intérprete da Embaixada de Portugal na China (a)	-	270	280	290	300	310	-	-	-	
Outro pessoal	Perito (a)	310	320	330	345	365	385	405	-	-	
	Chefe de contabilidade (a)	-	300	310	330	350	-	-	-	-	
	Tradutor-intérprete (a)	-	215	225	235	245	255	265	-	-	
	Mordomo (b)	-	180	190	200	210	220	235	-	-	
	Encarregado do parque de viaturas automóveis (b)										
	Fiel de armazém (b)	-	125	135	145	155	170	185	205	225	
	Auxiliar técnico de sala (b)	-	125	135	145	155	165	180	200	215	
	Encarregado de bagagem (b)	-	180	190	200	210	-	-	-	-	
Pessoal técnico	Maquetista-paginador (a)	-	270	280	290	300	310	-	-	-	
	Redactor (a)										
	Impressor (a)	-	245	255	265	280	295	-	-	-	
	Fotomontador (a)										

(a) A progressão opera-se segundo módulos de três anos.

(b) A progressão opera-se segundo módulos de quatro anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 72/91

De acordo com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais para o ano de 1990, autorizadas nos termos do n.º 2 e alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 105-A/90, de 23 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Organica			Funcional	Económica			Retorços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01				Gabinetes, serviços centrais e regionais		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	909	-
			3.01.0	01.01.08		Representação	280	-
			3.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	36	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	245	-
				01.02.00		Abonos varáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	800
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	5 450	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	900
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	1 000
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	4 000
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	1 000	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	1 200	-
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 500
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 000	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.01.0		A	Cons. Coordenador Programa Promoção Sucesso Educativo	-	57 690
			3.01.0		B	Diversas	2 000	3 750
			3.01.0		C	Comemorações do VII Centenário da Universidade de Coimbra	30 350	-
				04.04.00		Exterior:		
			3.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	8 610	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Reforma do sistema educativo	-	69 936
			3.01.0		B	Comemoração do VII Centenário da Universidade de Coimbra	-	30 350
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 000
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	02	01				Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	686
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	1 145
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	424
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 040	75
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	195
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	91
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	55	433
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	74
				02.02.04		Alimentação:		
			3.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	23	383
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	315	-
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	177	395
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	439	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	53
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	341	206
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	673	-
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	792	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	794
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	108	-
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	36
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	297	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	2 875
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	631
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	117
	03					Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	473	-
			3.01.0	01.01.08		Representação	-	39
			3.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	305
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	678
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 300
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 295	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	838
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	362

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	03	01		02.02.00	B	Bens não duradouros:			
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	374	
				02.02.04		Alimentação:			
			3.01.0			Aquisição de refeições confeccionadas	-	100	
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	615	4	
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	166	
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	100	-	
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	58	
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	543	
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	296	
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	150	-	
			3.01.0	02.03.07		Transportes	400	-	
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 279	
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	480	-	
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	5 318	
				04.03.00		Famílias:			
			3.01.0	04.03.01		Particulares	-	59	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	763	
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	928	
04		01					Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa		
							Gabinete		
				01.00.00			Despesas com o pessoal:		
				01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01			Pessoal dos quadros	-	84
			3.01.0	01.01.06			Pessoal em qualquer outra situação	-	280
			3.01.0	01.01.08		Representação	-	225	
			3.01.0	01.01.10		Subsidio de refeição	42	-	
			3.01.0	01.01.11		Subsidios de férias e de Natal	-	161	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	172	111	
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 373	-	
				01.03.00		Segurança Social:			
			3.01.0	01.03.02		Abono de família	-	3	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	679	
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	46	40	
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	1 335	1 261	
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 410	
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	5	-	
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	92	71	
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	2	21	
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	173	24	
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	209	-	
			3.01.0	02.03.07		Transportes	289	-	
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	232	501	
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	189	120	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	04	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.01.0		A	Cons. Coordenador Programa Promoção Sucesso Educativo	-	48 000
			3.01.0		B	Grupo de Trabalho do ME para os Descobrimentos	-	1 800
			3.01.0		C	Diversas	-	674
				04.03.00		Famílias:		
			3.01.0	04.03.01		Particulares	418	350
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Reforma do sistema educativo	-	25 897
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	97
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 310
	05					Serviços autónomos/centrais		
		01				Conselho Nacional de Educação		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Conselho Nacional de Educação	-	6 548
		02				Gabinete de Estudos e Planeamento		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Gabinete de Estudos e Planeamento.....	-	9 119
		03				Instituto de Inovação Educacional		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Instituto de Inovação Educacional	41 803	46 333
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Instituto de Inovação Educacional	-	56 107
		06				Instituto de Cultura e Língua Portuguesa		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.....	-	57 423
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.01.0		A	Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.....	-	43

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	05	07				Instituto de Apoio Sócio-Educativo		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Instituto de Apoio Sócio-Educativo	399 456	60 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-	35 731
	06					Gabinete de Gestão Financeira		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	95
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	139
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	45
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	13
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	11
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	45
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	136
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	79	54
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	65	-
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	195	-
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	76	176
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	105
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	50
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	69
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	339
	07					Secretaria-Geral		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	91 040	-
			3.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	4 506
			3.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	730
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	33 907
			3.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	7 144	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			3.01.0		A	Pessoal do QEI	-	7 013
			3.01.0		B	Pessoal requisitado	-	400
			3.01.0		C	Pessoal diverso	-	1 622
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	3 782	-
			3.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	563	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	15 673	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	3 000
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 320
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 532

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	07	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	169
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	188
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	80	38
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	1	603
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1577
				02.02.04		Alimentação:		
			3.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	88	-
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	3 027
			3.01.0	02.02.06		Consumos de Secretaria	-	2 891
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	197
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	3 268
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	14 627	3 000
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 717	4 796
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	1 355	3 355
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	4 425
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	195	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	7 550
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	91
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	44
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 073
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			3.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	9
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	400
			3.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	2 000
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	2 978
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	4 137
	08					Inspecção-Geral do Ensino		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	250	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	100	20
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	1 701
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	101	2 846
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	30
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	25
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	3
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	7
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	344
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	400	982
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	199

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	08	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	300	429
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	220	44
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	23
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	300	1 863
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	2 396
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	126
			3.01.0	02.03.09		Seguros	130	284
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	359
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	3
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	530
	09					Direcção-Geral do Ensino Superior		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	49
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	602
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 455
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	14
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	1
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			3.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	112
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	218
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	75
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	859
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	93
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	2 143	-
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	57
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	2 655
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.01.0		A	Dotação própria	24 831	60 704
			3.01.0		B	Apoio às actividades desportivas e culturais nos estabelecimento de ensino superior	200	12
				04.03.00		Famílias:		
			3.01.0	04.03.01		Particulares	-	89
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Centro de medicina universitária	-	14 102
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	282
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:		
			3.01.0		A	Dotação própria	-	258
			3.01.0		B	Centros de medicina universitária	-	9

Classificação						Rubricas	Em contas	
Orgânica			Funcional	Económica			Retorços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	09	02				Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	180
			3.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	90
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	60	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	180	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	200	77
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	3 335	3 952
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	330
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	68
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	170
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	530
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	60	118
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	350	-
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	150	252
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	20
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	1 118	640
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	1 362	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	370	780
				02.03.10		Outros serviços:		
			3.01.0		A	Dotação própria	-	4 972
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	770
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	15	176
	10					Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis e eventuais:		
			3.01.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	201
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	10 660
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	897
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	849
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	1 013
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	132
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	432
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	60 000	3 820
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	110
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	3 795
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	254
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	6 168
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	580

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	10	01	3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	660
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	184
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	1 071
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	41 483
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	61
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	183
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	3 365
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	698 718	5 833
				04.03.00		Famílias:		
			3.01.0	04.03.01		Particulares	-	710
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	239
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	4 004
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.03.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	08.03.01		Instituições particulares	-	18 134
						Direcção-Geral de Extensão Educativa		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	123	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	50
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 350
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 092
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.02		Abono de família	-	400
			3.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	60
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	74	1 487
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	398
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	1 681
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	4 766
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	100	640
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	47	1 629
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	59
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	500	5 306
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	28 977
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	165
			3.01.0	02.03.09		Seguros	10	10
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	10 482
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos	5 544	47 004
			3.01.0		B	Ensino básico/secundário de portugueses no estrangeiro	-	12 143
			3.01.0		C	Fundo Social Europeu — Participação nacional	1 000	77 870

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	11	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	300
	14	01				Direcção-Geral dos Desportos		
						Serviços centrais e delegações regionais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	100
			7.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	100	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			7.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	50	-
			7.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	1 711	1 400
			7.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	650	-
				01.03.00		Segurança social:		
			7.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50
			7.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	650
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			7.01.0	02.01.03		Material de secretaria	71	-
			7.01.0	02.01.04		Material de cultura	125	-
			7.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	110	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			7.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	2 080	-
			7.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 400	-
			7.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	10	-
			7.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 250	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			7.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 765	-
			7.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	200	-
			7.01.0	02.03.06		Comunicações	5 200	-
			7.01.0	02.03.07		Transportes	-	1 500
			7.01.0	02.03.09		Seguros	-	1 300
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	850
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			7.01.0		A	Desporto escolar	-	4 894
			7.01.0		B	Desporto recreação — Rendimento	-	1 711
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			7.01.0	06.03.00		Diversas:		
				07.00.00		Aquisição de bens da capital	-	2 337
				07.01.00		Investimentos:		
			7.01.0	07.01.07		Material de informática	-	75
			7.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	145	-
	15	01				Direcção-Regional de Educação do Norte		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	700	-
			3.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	465
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	-	2 348

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	15	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	75	182
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	10 159
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 932	27
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	18
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	25
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	01.02.03		Material de secretaria	-	1 680
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	287
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	379
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 741
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	86
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	7 311	4 074
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	619
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	4 517
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	598
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	2 501
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	3 717
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	4 212
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos	-	3 271
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 000	7 610
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	32 412
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	455
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Fundo de Manutenção e Conservação das Escolas	5 000	5 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	3 989
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	5 000	-
						Direcção Regional de Educação do Centro		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 390
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	61
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 581
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	4
	16							
		01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	16	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	394
			3.01.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	500
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	223
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	565
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	395
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	181
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	79
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000	-
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	1 024
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	265	1 039
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	229	1 358
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	147
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	2 316
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	229
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	367
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	530	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	4 000	4 123
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	61
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	35
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	40
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		B	Centros de medicina pedagógica	-	75
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	150	656
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 071
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	381
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Fundo de Manutenção e Conservação das Escolas	-	5 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	9 233
						Direcção Regional de Educação de Lisboa		
						Serviços próprios		
		01		01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	90
			3.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	50
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	-	14 500
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	80
			3.01.0	10.10.20	2	Horas extraordinárias	744	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	425	400
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	919	3 051

Classificação						Rubricas	Em contos	
Organica			Funcional	Economica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capitulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	17	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	5
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	34
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	290
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	560	213
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	46
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 222
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	103
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	3 845	3 940
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	862	976
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	200	-
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	300	300
			3.01.0	02.03.03		Locação de edificios	-	89
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	1 148
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	4 456	2 514
			3.01.0	02.03.07		Transportes	12 255	4 270
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	2
			3.01.0	02.03.09		Seguros	70	116
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 400	2 092
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos	-	2 851
			3.01.0		B	Centros de medicina pedagógica	-	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	760
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	302	1 749
				11.00.00		Outras despesas de capital:		
				11.02.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Centros de medicina pedagógica	-	1 183
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	38 291
			3.01.0	02.03.03		Locação de edificios	-	5 807
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.01.0	06.03.00	9	Diversas	6 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	3 350
						Direcção Regional de Educação do Sul		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	77
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 324
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	59
	18							
		01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	18	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	601
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	489
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	126
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 028
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	36
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	180
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	97
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 107
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	661
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	29
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	5 007
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	241
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	160
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 481
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos	-	1 635
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	56
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	252
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	761
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	14 740
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	2 960
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	2	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		A	Fundo de manutenção e conservação das escolas	-	3 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	13 022
						Gabinete para educação tecnológica, artística e profissional		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	87
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	73
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	73
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	257
	19	01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	19	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	2 063	-
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	47
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	264
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	7 413
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.01.0		A	Escolas profissionais	-	77 396
			3.01.0		B	Diversas	-	71 001
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	691
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	95
	20					Direcção-Geral da Administração Escolar		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 056
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	-	84
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	656
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 257
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	490	1 234
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	6
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	334
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	32	330
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	2 171
			3.01.0	02.02.04		Alimentação:		
					B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	40
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	325	1 571
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	155
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	115	1 592
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	919	-
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	234	3 705
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	84
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	275	337
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	600	307
			3.01.0	02.03.07		Transportes	15	4 394
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	20
			3.01.0	02.03.09		Seguros	-	26
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 607	13 954
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			3.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	29
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 794
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 874
Total do capítulo 01							1 538 734	1 538 734

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	01					Estabelecimentos de ensino não superior		
						Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	612 350
			3.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	30 000	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	73 600	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	15 000	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	14	-
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	2 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 014
	02					Escolas preparatórias e escolas C+S		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	55 000	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			3.02.0		B	Pessoal diverso	3 000	-
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	-	10 000
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	74 400	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	28 000
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 383
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	7 650	-
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	1 200	-
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	7 500	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	831
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	3 349
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	187
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	2 401
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	339
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	4 366
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	3 325
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	35
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	67
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	-	7
				02.03.07		Transportes:		
			3.02.0		B	Outras despesas	-	7
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.02.0	04.02.01		Instituições particulares	-	12
				04.03.00		Famílias:		
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	200
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.02.0	06.03.00		Diversas	42 509	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	03					Escolas secundárias		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	163 000	-
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	45 000	-
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	10 000	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			3.02.0		B	Pessoal diverso	7 300	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	55 000	-
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	23 000	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	37 000
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	818
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	6 500	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	25 000	-
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	2 700	-
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	17 500	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	73
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	2 327
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	795
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	2 397
				02.02.04		Alimentação:		
			3.02.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	-	140
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	2 023
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	2 456
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.02.0	06.03.00		Diversas	51 029	-
						<i>Total do capítulo 02</i>	717 902	717 902
03	01					Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos		
						Serviços autónomos/universidades		
						Universidade de Aveiro		
		02		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade de Aveiro	587	-
		03				Universidade da Beira Interior		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade da Beira Interior	-	16 400
		04				Universidade de Coimbra		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.04.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade de Coimbra	2 433	-

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
03	01	04		08.00.00		Transferências de capital:			
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
			3.02.0		A	Universidade de Coimbra	1 767	-	
			06				Universidade de Lisboa		
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.01.00		Administrações públicas:			
				04.01.03		Serviços autónomos:			
		3.02.0			A	Universidade de Lisboa	17 250	-	
			07		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
		3.02.0			A	Universidade de Lisboa	2 000	-	
			14				Universidade do Minho		
				08.00.00		Transferências de capital:			
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
		3.02.0			A	Universidade do Minho	30 000	-	
			17				Universidade do Porto		
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.01.00		Administrações públicas:			
				04.01.03		Serviços autónomos:			
		3.02.0			A	Universidade do Porto	1 400	-	
			20		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
		3.02.0			A	Universidade do Porto	5 200	-	
	21				Universidade Técnica de Lisboa — Reitoria e Serviços Centrais				
		04.00.00		Transferências correntes:					
		04.01.00		Administrações públicas:					
		04.01.03		Serviços autónomos:					
3.01.0			A	Universidade Técnica de Lisboa — Reitoria e Serviços Centrais	200	31 100			
	20				Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia				
		04.00.00		Transferências correntes:					
		04.01.00		Administrações públicas:					
		04.01.03		Serviços autónomos:					
3.02.0			A	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	19 865	-			
	21				Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Medicina Veterinária				
		04.00.00		Transferências correntes:					
		04.01.00		Administrações públicas:					
		04.01.03		Serviços autónomos:					
3.02.0			A	Faculdade de Medicina Veterinária — Universidade Técnica de Lisboa	1 284	-			

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	01	22				Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade Técnica de Lisboa	5 136	-
		23				Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Arquitectura		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Faculdade de Arquitectura — Universidade Técnica de Lisboa	6 815	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Faculdade de Arquitectura — Universidade Técnica de Lisboa	-	2 000
		24				Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Faculdade de Motricidade Humana — Universidade Técnica de Lisboa	1 600	-
		25				Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ...	16 400	-
	02					Instituto Politécnico de Beja		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	4 000
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	400
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	740
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	1 100
	03					Instituto Politécnico de Bragança		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	12 680
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	8	-
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	5 527	1 336
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	1 020
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	589
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 700	-
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 250	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	03	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	325
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	397
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	53	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	2 050
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	1 920	-
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	400
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	1 000
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 270
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	311
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	500
			3.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	150
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	2 500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	200
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	1 320
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	300	-
			3.02.0	02.03.07		Transportes	750	-
			3.02.0	02.03.09		Seguros	-	181
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	3 580	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.02.0	04.02.01		Instituições particulares	-	400
				04.03.00		Famílias:		
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	1 720
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.04		Construções diversas	1 150	-
			3.02.0	07.01.05		Melhoramentos fundiários	-	1 079
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	3 700	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 681	-
04						Instituto Politécnico de Castelo Branco		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	19 400
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	8 300	-
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	720	-
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	200	-
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	6 700	-
			3.02.0	01.01.10		Subsidio de refeição	1 380	-
			3.02.0	01.01.11		Subsidios de férias e de Natal	2 100	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	900
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	2 050	-
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	400
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	200
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	250
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	300

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
03	04	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.01.00		Bens duradouros:				
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	460		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	160	-		
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	950	-		
				02.02.00		Bens não duradouros:				
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	1 500	-		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	80		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	426	-		
			3.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	80	-		
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 307	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	50	-		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	700	-		
			3.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	522		
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	576		
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	150		
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	600	-		
			3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	180		
			3.02.0	02.03.09		Seguros	-	100		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	5		
				04.00.00		Transferências correntes:				
				04.03.00		Famílias:				
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	1 200		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			3.02.0	07.01.04		Construções diversas	300	-		
			3.02.0	07.01.05		Melhoramentos fundiários	-	1 100		
			3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	1 840		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	1 505	-		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 135	-		
			05	01		Instituto Politécnico de Coimbra				
						Serviços centrais e escolas				
						01.00.00		Despesas com o pessoal:		
						01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
					3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	13 412	-
					3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	748	-
						02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
						02.03.00		Aquisição de serviços:		
3.02.0	02.03.01				Encargos das instalações	900	-			
	07.00.00				Aquisição de bens de capital:					
	07.01.00				Investimentos:					
3.02.0	07.01.08				Maquinaria e equipamento	780	-			
07	01				Instituto Politécnico de Leiria					
					Serviços centrais e escolas					
					01.00.00		Despesas com o pessoal:			
			01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
		3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 144			
		3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	9 000			
		3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	900			
		3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	4 150			
		3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	244	-			
		3.02.0	01.01.07		Gratificações	-	60			
		3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	500			
		3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	7 100			

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	07	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	204
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	760
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	470
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	80
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	240
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	283
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	200	-
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	100
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	315
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	760
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	230
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	510	-
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	790
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	700	-
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	700
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 268	-
						Instituto Politécnico de Lisboa		
						Serviços centrais e escolas		
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens duradouros:		
				3.02.0		Material de cultura	200	-
						Bens não duradouros:		
				3.02.0		Consumos de secretaria	620	-
						Aquisição de serviços:		
				3.02.0		Encargos das instalações	1 120	-
				3.02.0		Conservação de bens	600	-
				3.02.0		Outros serviços	1 000	-
						Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		
						Despesas com o pessoal:		
						Abonos variáveis ou eventuais:		
				3.02.0		Gratificações variáveis ou eventuais	-	7 900
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Aquisição de serviços:		
				3.02.0		Outros serviços	7 900	-
						Instituto Politécnico de Portalegre		
						Serviços centrais e escolas		
				Despesas com o pessoal:				
				Remunerações certas e permanentes:				
				Pessoal além dos quadros	-	54		
		3.02.0		Pessoal contratado a prazo	-	900		
		3.02.0		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	8 564		
		3.02.0		Gratificações	-	18		
		3.02.0		Representação	-	250		
		3.02.0		Participações e prémios	-	216		
		3.02.0		Subsidio de refeição	-	220		
	08							
		01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	09	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	216
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	54	54
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	94
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	118
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	200
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	400
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	400
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	350
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	400
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	400
			3.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	100
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	50
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	200
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	1 500
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	-	1 000
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	3 000
10						Instituto Politécnico do Porto		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	11 850
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	1 200
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	1 280	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	110
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	465
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 015	-
			3.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	834
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	834	-
			3.02.0	02.03.09		Seguros.....	-	240
		02				Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	4 800	-
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	6 000	-
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	1 050
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 100	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	1 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	10	03				Instituto Superior de Engenharia do Porto		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	700
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	700	-
	11					Instituto Politécnico de Santarém		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	6 300
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	10 760	-
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	675
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			3.02.0		A	Pessoal requisitado	-	300
			3.02.0		C	Pessoal diverso	-	780
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	2 705
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	250	-
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 870
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	726
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	200
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	142
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	280	-
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	638
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	170
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	350	-
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	540	-
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 670	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	600	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 780
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	1 440	-
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	240
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	-	200
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	1 850
			3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	100
			3.02.0	02.03.09		Seguros	-	90
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	416
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	1 250	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 042	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	13	01				Instituto Politécnico de Viana do Castelo		
						Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	17
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	146	-
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	486
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	15	-
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	-	20
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	164
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	162	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	354	-
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	200	65
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	67
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	35
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	50	-
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	50	-
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	208	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	134	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	382	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	127	-
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	500	-
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	400	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	1 326	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 400	-
14		01				Instituto Politécnico de Viseu		
						Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	226	-
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	576
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	350	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	10
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	20	-
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	180	-
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	80	-
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	110
			3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	30

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	14	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	80	-
			3.02.0	07.01.09		Outros investimentos	-	110
	15					Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 500
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	1 150
			3.02.0	01.01.10		Subsidio de refeição	700	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	40
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	40
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	215	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	110	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	110
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	80
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	40	-
			3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	25	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	120
	16					Outros estabelecimentos de ensino superior		
						Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa		
		01		01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	8 021	-
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	20 079	-
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	250
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	2 000
			3.02.0	01.01.10		Subsidio de refeição	1 800	-
			3.02.0	01.01.11		Subsidios de férias e de Natal	2 800	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	39	-
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	100	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	320	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	600	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	500	-
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	1 000
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	3 500	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.02.0		C	Apoio às saídas profissionais dos alunos	-	6 509

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Retorços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	16	01		04.03.00	B	Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
			3.02.0			Participação pública em programas internacionais	-	8 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	734	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	734
		02				Instituto Gregoriano de Lisboa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	653
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	557
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	440
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	237
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	50
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	400	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	180	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	50	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	40
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	80
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	460
		03				Conservatório de Musica do Porto		
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.01.01	Pessoal dos quadros	224	-	
			3.02.0	01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	-	257	
			3.02.0	01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	27	-	
				01.03.00	Segurança Social:			
			3.02.0	01.03.02	Abono de família	6	-	
		04			Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa			
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.01.01	Pessoal dos quadros	-	860	
			3.02.0	01.01.02	Pessoal além dos quadros	860	-	
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			3.02.0	02.03.01	Encargos das instalações	2 000	-	
		05			Escola Superior de Belas-Artes do Porto			
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.01.02	Pessoal além dos quadros	28 000	-	
		06			Escola Superior de Medicina Dentaria de Lisboa			
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.01.02	Pessoal além dos quadros	100	-	

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
03	16	06		01.03.00		Segurança Social:			
				3.02.0	01.03.01		Encargos com a saúde	300	-
				3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	300	-
					07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
					07.01.00		Investimentos:		
				3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 200	-
			07				Instituto de Higiene e Medicina Tropical		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	182	-
				3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	392
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	30	-
				3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 058
				3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	260	-
					01.03.00		Segurança Social:		
				3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	29
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.01.00		Bens duradouros:		
				3.02.0	02.01.04		Material de cultura	-	500
					02.02.00		Bens não duradouros:		
				3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	748	-
				3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	120	-
				3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	550	-
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	500
				3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	379	-
				3.02.0	02.03.07		Transportes	-	379
				3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	50
				3.02.0	02.03.10		Outros serviços	430	-
			09		04.00.00		Transferências correntes:		
					04.02.00		Administrações privadas:		
				3.02.0	04.02.01		Instituições particulares	209	-
							Observatório Astronómico de Lisboa		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				1.05.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	190
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.02.00		Bens não duradouros:		
				1.05.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	20
				1.05.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	10
				1.05.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	20
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				1.05.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	60
				1.05.0	02.03.10		Outros serviços	300	-
			10				Instituto de Orientação Profissional		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	83
				3.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	83	-
				3.01.0	01.01.10		Subsidio de refeição	-	100

Classificação						Rubricas	Em contos				
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea						
03	16	10		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:					
				02.03.00		Aquisição de serviços:					
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	67	-			
		12				Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana					
				01.00.00		Despesas com o pessoal:					
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
		3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	780	-				
		3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	400				
		3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	300				
			01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:						
		3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	80				
			02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:						
			02.02.00		Bens não duradouros:						
		3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	320	-				
			02.03.00		Aquisição de serviços:						
		3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	320				
		17	03				Serviços autónomos/Serviços sociais				
							Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior				
					04.00.00		Transferências correntes:				
					04.01.00		Administrações públicas:				
					04.01.03		Serviços autónomos:				
				3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	-	40 000		
					08.00.00		Transferências de capital:				
					08.02.00		Administrações públicas:				
					08.02.03		Serviços autónomos:				
				3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	40 000	-		
		19					Dotações comuns				
					04.00.00		Transferências correntes:				
					04.01.00		Administrações públicas:				
					04.01.03		Serviços autónomos:				
				3.02.0		A	Diversos	-	78 067		
					04.02.00		Administrações privadas:				
					04.02.01		Instituições particulares:				
				3.02.0		A	Universidade Católica Portuguesa	20 000	-		
				3.02.0		D	Instituto de Humanismo e Desenvolvimento	5 000	-		
					06.00.00		Outras despesas correntes:				
				3.02.0	06.03.00		Diversas	-	30 717		
				Total do capítulo 03						385 464	385 464
				Total do Ministério						2 642 100	2 642 100

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Março de 1991. — O Director, *Carlos Galha Dias*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 264\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex